Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 20 /2016

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 20 /2016
Recebi em 06/06/16 ÀS 16 H 30 min
Servidor Marta Vaz

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA ATENDER DESPESAS COM CONSULTA POPULAR 2013/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para atender despesas de Consulta Popular 2013/2014, nos serviços de Saúde, da forma a seguir especificada:

10.00 – Secretaria Municipal de Saúde
10.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.30100161.322 – Consulta Popular 2013/2014 – Veículos
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente (1043)
Recurso 4234 – Ambulância.....**R$ 100.000,00**
Recurso 4234 – Rendimentos Convênio.....**R$ 15.774,43**
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente (1044)
Recurso 4257 – Veículo Transporte.....**R$ 50.000,00**
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente (1045)
Recurso 40 – ASPS.....**R$ 59.500,00**

TOTAL.....**R$ 225.274,43**

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit do exercício anterior, proveniente dos recursos vinculados da Consulta Popular 2013/2014 no valor de R$ 150.000,00, rendimentos também vinculados ao recurso no valor de R$ 15.774,43, conforme descrito no artigo anterior, e da redução do Orçamento vigente, para atender a despesa de contrapartida, da forma a seguir especificada:

10.01 – Fundo Municipal de Saúde

2061 – Manutenção Atividades dos Serviços de Saúde

339030 – Material de Consumo (347).....**R$ 15.500,00**

2065 – Veículos e Transporte a Serviço da Saúde

339039.00.00 – Outros serviços Terceiros (360).....**R$ 24.000,00**

449052 – Equipamentos e Material Permanente (361).....**R$ 20.000,00**

TOTAL.....**R$ 59.500,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
03 DE JUNHO DE 2016.

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 03 de junho de 2016.
À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização para abertura de Crédito Especial, com a finalidade de aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde, com recursos oriundos da Consulta Popular, de valores relativos a aplicação de uma parte dos recursos já depositados, além de uma contrapartida com recursos próprios.

Os planos de trabalho preveem a aquisição de uma ambulância e de um veículo de transporte de passageiros com sete lugares. O prazo final de aplicação destes valores é 04 de julho, o que justifica a solicitação da apreciação da presente matéria em ***regime de urgência especial***, e a compreensão dos Senhores (as) Vereadores (as) para sua aprovação.

Atenciosamente,

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

Rua Max Ratzlaff, 150 – Paraíso do Sul/RS Fone: (55) 3262-1052 ou 3262-1122 CEP.: 96.530-000
e-mail: prefeitura@paraisodosul.rs.gov.br